ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, previstas no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a equipe da Comissão de Planejamento:

2.1.1. Solicitante: Kelly Maria Marques Coutinho (SECRTARIA DE SAÚDE)
2.1.2. Administrativo: Dieila Rodrigues dos Santos (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, no sistema self-service e refeições acondicionadas em marmitex, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações constantes na tabela abaixo, justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular de alimentação aos servidores, profissionais de saúde, equipes em atividades externas, plantonistas, participantes de campanhas e ações itinerantes, bem como a outros públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 As quantidades relacionadas visam atender as necessidades da Administração durante o período de **12 (doze) meses**, sendo o restaurante local, na cidade de Montividiu/GO.

3.2.1 O fornecimento será autorizado pela Contratante mediante solicitação formal, emitida por servidor designado, por meio de ordem de fornecimento, requisição, e-mail ou outro meio oficial de comunicação. As solicitações poderão ocorrer:
I – com antecedência mínima de **1 (um) dia**, quando a demanda puder ser previamente planejada;
II – no mesmo dia, quando houver necessidade superveniente ou demanda emergencial da Administração, hipótese em que a Contratada deverá providenciar o atendimento da solicitação com antecedência mínima de **01 (uma) hora**, desde que compatível com a capacidade operacional.

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

3.3. A solicitação foi elaborada a partir da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. O item que faz parte do presente processo licitatório é:

3.5. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**Marmitex em embalagem com divisória apropriada nº 08 com tampa, contendo no mínimo 600g de alimentos, sendo: arroz tipo 1; feijão carioca tipo 1; 2 opções de carne podendo variar entre: bovina sem osso, suína sem osso e frango, alternando entre assada, grelhada, bife, carne de panela; 2 guarnições podendo variar entre: 1 opção de vegetal cozido, e a outra opção de massa, purê, farofa ou vegetal cozido; 1 pote de salada em embalagem descartável separada com 4 opções de verduras e folhosos crus, variados entre si. A marmitex deverá ser servido no momento da entrega, com alimentos preparados no dia e higienizados no pré-preparo conforme legislação sanitária vigente, não expostos por mais de 30 minutos ao ambiente, e as carnes deverão ser de primeira qualidade, totalmente isentas de nervuras e gorduras. Deverá ser entregue em embalagem apropriada e devidamente lacrada, respeitando os critérios sanitários para preparo e transporte de alimentos, mantendo suas características organolépticas.**	UND	1.500
02	**Marmitex em embalagem com divisória apropriada nº 09 com tampa, contendo no mínimo 800g de alimentos, sendo: arroz tipo 1; feijão carioca tipo 1; 1 opção de carne podendo variar entre: bovina sem osso, suína sem osso e frango, alternando entre assada, grelhada, bife, carne de panela; 2 guarnições podendo variar entre: 1 opção de vegetal cozido, e a outra opção de massa, purê, farofa ou vegetal cozido; 1 pote de salada em embalagem descartável separada com 3 opções de verduras e folhosos crus, variados entre si. A marmitex deverá ser servido no momento da entrega, com alimentos preparados no dia e higienizados no pré-preparo conforme legislação sanitária vigente,**	UND	1.500

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

	não expostos por mais de 30 minutos ao ambiente, e as carnes deverão ser de primeira qualidade, totalmente isentas de nervuras e gorduras. Deverá ser entregue em embalagem apropriada e devidamente lacrada, respeitando os critérios sanitários para preparo e transporte de alimentos, mantendo suas características organolépticas.		
03	**REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE SERVIDO NO RESTAURANTE. ITEM COMPOSIÇÃO:** • **Saladas (apresentar dois tipos de molhos para salada) Tomate (deverá ser servidos todos os dias)** • **1 tipo de vegetal folhoso (alface, acelga, chicória, agrião etc.)** • **2 tipos de vegetais crus não folhoso (pepino, cenoura ralada, beterraba ralada, rabanete, nabo etc.)** • **2 tipos de vegetais cozidos ou à vapor (beterraba, cenoura, chuchu, couve-flor, brócolis etc.) um deles poderá ser um tubérculo (batata, mandioca)** • **1 tipo de salada elaborada com maionese ou molho especial** • **GUARNIÇÕES FIXAS Arroz branco Arroz Integral 1Tipo de Massa Farofa Feijão Carioca Feijão Preto (exceto quando tiver feijoada)** • **GUARNIÇÕESVARIADAS Deverão ser servidas diariamente no mínimo 2 tipos de guarnições variadas (sugestão: arroz elaborado, purê, suflê, feijão tropeiro etc.)** • **SOBREMESA (3tipos) Frutas (em pedaço e descascadas ou salada de fruta). Doces simples (gelatina, fruta sem calda) Doces Elaborados (tortas, pudins, pavês).**	**KG**	**500**

4. SISTEMA DE CONTRATAÇÃO

4.1. Para esta contratação deverá utilizar o sistema de Pregão Presencial.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. ENTREGA DO OBJETO:

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

5.1.1. O fornecimento do objeto licitado será realizado a partir da efetiva solicitação do servidor responsável;

5.1.2. Os serviços/objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.2. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

5.2.1. Não há necessidade de transição contratual.

5.3. O PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

5.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da ata ou do contrato;

5.3.2. A garantia deverá estar de acordo com as especificações do objeto.

5.3.3. Ata de Registro de Preços e, ou contrato terá seu extrato publicado no site do município de Montividiu/GO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no mesmo.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Após o Estudo Técnico Preliminar verificou-se que com base nos termos de compromissos do Município de Montividiu, há necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

6.2. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, a solicitação foi elaborada a partir da necessidade do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

7.2.1. A demonstração do tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, declara que o tipo de solução a contratar está adequado, conforme quadro abaixo:

OBJETIVOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
Muitos fornecedores do mercado oferecem objeto desse tipo?	**X**			
Existem novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Município de Montividiu, juntamente com os Fundos?		**X**		
A solução que será contratada é a mais adequada?	**X**			

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1. Com base na escolha pela solução da contratação do objeto, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada para o item.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação a contratação do objeto em apreço, visando possibilitar a continuidade e qualidade de serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

9.2. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados esperados estão relacionados diretamente com a contratação de empresa para prestação de **serviços/fornecimento**, para proporcionar condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria de Saúde do município de Montividiu - GO, previamente à celebração do contrato ou ata de registro de preços, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois se trata do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, informamos que o edital deverá observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

13.2. O objeto a serem contratados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos.

13.3. O método de trabalho para a contratação dos objetos demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento. Evitando o desperdício de água, energia elétrica, etc.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação.

14.2. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

Montividiu, 05 de agosto de 2026

Responsável Pela Elaboração Do Estudo Técnico Preliminar
DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Responsável Pela Demanda
Kelly Maria Marques Coutinho
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2025

Assinado por 1 pessoa: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

PREFEITURA DE MONTIVIDIU
AV. HEIDE OUTA, LOTE 01
MONTIVIDIU/GO - CEP 75915000
FONE (64) 3629-1530 - MONTIVIDIU.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE ACESSO
AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS em 18/08/2026 16:08:30
CPF:***.***-.641-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AAC29C49FCFF49E58499F0B174A921A0